

AO MUNICÍPIO DE DESCANSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 42.650.279/0001-07, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 34 – ESTEIRA PROFISSIONAL ofertou o seguinte equipamento:

Marca: DREAM

Modelo / Versão: 2.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPLA ÁREA DE CORRIDA (145 X 50CM) – 9 PROGRAMAS DE TREINAMENTO – COMANDOS EXTRAS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO POSICIONADOS NOS PEGAMÃOS PARA MAIOR PRATICIDADE; – SISTEMA DE AMORTECIMENTO – PAINEL COM GRÁFICO DE REFERÊNCIA CARDÍACA E QUEIMA CALÓRICA; – PEGA-MÃOS ANATÔMICOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; – 2 PORTA-SQUEEZES E 2 AMPLOS SUPORTES PARA ACESSÓRIOS; – ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES AO LONGO DE TODA A ÁREA ÚTIL.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI percebe-se que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrições dos equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento: <https://www.dream.com.br/esteira-eletronica-dream-concept-2-1-bivolt/p>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: Seja profissional, tenha área de corrido de 145 x 50 e comando extra de inclinação.

A Esteira da Marca Dream, Modelo 2.1 que está sendo oferecido pela vencedora do item é de uso residencial, área de corrida é de 109 x 40cm, possui apenas inclinação manual, tal informação pode ser observado no link enviado a cima, a marca não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital. Informo que demais colocadas do item as empresas Equipamento e Metarcorp também oferecem equipamentos inferiores ao solicitado em edital.

Porém, estranhamente a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital. Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, declarado vencedor para o item 33 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:



BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Informo que as demais colocadas também não atendem ao edital: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, K J DE M ANDRADE LTDA, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI oferecem equipamentos que não atendem ao solicitado em edital

Nestes termos
Pede deferimento.

Curitiba, 30 de Outubro de 2023.



Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 – RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jaír Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540